



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 334, de 20 de Julho de 2021** - Nomeia Pregoeiros Municipais, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os Membros Que Irão Compor a Equipe de Apoio Desta Comissão e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 335, de 20 de Julho de 2021** - Nomeia Membros Para Compor a Equipe Técnica de Pregão, Para os Procedimentos Que Se Realizarem no Âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus Com a Utilização de Recursos Eletrônicos ou de tecnologia da Informação e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 337, de 20 de Julho de 2021** - Nomeia Titular do Cargo em Comissão, no Âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 334, DE 20 DE JULHO DE 2021

“Nomeia Pregoeiros Municipais, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros que irão compor a Equipe de Apoio desta Comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º. XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, e §1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira, inscrito no CPF nº 918.909.185-04, Srª SÍntia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 004.337.985-05 Sr. Afonso Cassimiro Santos Pinheiro, inscrito no CPF nº 968.634.395-49 e o Sr. Mateus Oliveira Souza inscrito no CPF nº 780.227.385-49 para exercerem o cargo de Pregoeiro Municipal.

Art. 2º - Nomear o Sr. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira, inscrito no CPF nº 918.909.185-04, para exercer o cargo de Presidente Titular e a Srª SÍntia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 004.337.985-05 para exercer o cargo de Presidente Suplente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, que também será composta pelos membros – equipe de apoio a seguir:

- I) Simone Araújo Gonçalves, inscrita no CPF n. 617.386.895-49 – membro titular – equipe de apoio
- II) Daiane Oliveira Rocha Souza, inscrita no CPF n. 019.583.095-40 – membro titular – equipe de apoio
- III) Luis Carlos Lima Sales, inscrito no CPF nº 931.001.405-91 – membro titular– equipe de apoio
- IV) Aldecy de Veras Brasileiro Albernaz, inscrita no CPF nº 019.260.615-86 - membro titular – equipe de apoio
- V) Marcus Vinicius Amparo da Silva, inscrito no CPF n. 024.949.605-15 – membro titular – equipe de apoio
- VI) Meire Lande Silva dos Santos Almeida, inscrita no CPF nº 684.719.715-34 – membro titular equipe de apoio

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 192 e 306/2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, 20 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 335, DE 20 DE JULHO DE 2021

“Nomeia membros para compor a Equipe Técnica de Pregão, para os procedimentos que se realizarem no âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus com a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 32 de 05 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal, para compor a Equipe Técnica de Pregão, responsável pelos procedimentos licitatórios que se realizarem no âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus com a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação, conforme Decreto Municipal nº 32 de 05 de fevereiro de 2020:

I – Pregoeiros:

- a) Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira – CPF – 918.909.185-04
- b) SÍntia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva – CPF – 004.337.985-05
- c) Afonso Cassimiro Santos Pinheiro – CPF - 968.634.395-49
- d) Mateus Oliveira Souza – CPF – 780.227.385-49

II – Equipe de Apoio:

- a) Simone Araújo Gonçalves - CPF 617.386.895-49;
- b) Daiane Oliveira Rocha Souza, inscrita no CPF n. 019.583.095-40;
- c) Luis Carlos Lima Sales, inscrito no CPF nº 931.001.405-91;
- d) Aldecy de Veras Brasileiro Albernaz – CPF 019.260.615-86
- e) Marcus Vinicius Amparo da Silva –CPF 024.949.605-15
- f) Meire Lande Silva dos Santos Almeida – CPF - 684.719.715-34

III - Autoridade competente do órgão promotor da licitação:

- a) Wenderson Santos de Brito – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 193 e 306/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 20 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 337, DE 20 DE JULHO DE 2021

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **RENATA GABRIELLE DE SANTA ANNA MACIEL**, para o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 20 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO DE SOUZA

Prefeito Municipal